

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



CONTRATO Nº 20250056

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20250056, QUE FAZEM ENTRE SI A Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, POR INTERMÉDIO DO (A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO E A EMPRESA J.M.DO NASCIMENTO COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de MÃE DO RIO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO, CNPJ-MF, Nº 12.051.023/0001-04, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA, SECRETARIA DE SAUDE, e do outro lado J.M.DO NASCIMENTO COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI, CNPJ/CPF CNPJ 18.290.415/0001-02, com sede na Av Bernardo Sayão 22 B, centro, Mãe do Rio-PA, CEP 68675-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr (a).JOSE MARQUES DO NASCIMENTO, portador do(a) CPF 728.585.082 -91, têm justo e contratado o seguinte:

1. DO OBJETO CONTRATUAL

1.1. O objeto do presente instrumento é a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRAFICOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE MÃE DO RIO PARÁ, PARA O EXERCICIO DE 2025., que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Itens Contratados:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001424	REQUISICÃO DE MATERIAIS - Marca.: SERVIÇOS TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE	BLOCO	80,00	7,000	560,00
001427	FICHA DE INTERNAÇÃO - Marca.: SERVIÇOS TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE/VERSO	BLOCO	100,00	11,990	1.199,00
001428	FICHA DE ATENDIMENTO - Marca.: SERVIÇOS TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE	BLOCO	32,00	9,890	316,48
002018	LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO DE AIH - Marca.: SERVIÇOS TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE	BLOCO	50,00	9,800	490,00
002920	ATESTADO MÉDICO - Marca.: SERVIÇOS	BLOCO	25,00	3,990	99,75
008095	BLOCO COM 100 FOLHAS, 18CMx11CM FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL - Marca.: SERVIÇOS	BLOCO	100,00	11,990	1.199,00
011773	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE/VERSO ATESTADO DE SAÚDE - Marca.: SERVIÇOS	BLOCO	7,00	3,990	27,93
011785	BLOCO COM 100 FOLHAS, 18CMx11CM BOLETIM DE RECONHECIMENTO - Marca.: SERVIÇOS	BLOCO	10,00	9,000	90,00
011787	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS BOLETIM DE REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL - Marca.: SERVIÇOS	BLOCO	50,00	8,890	444,50
011799	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS BOLETIM DIÁRIO DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - Marca.: SERVIÇOS	BLOCO	15,00	12,990	194,85
034809	TAMANHO A4, BLOCO COM 100 FOLHAS SOLICITAÇÃO DE LAUDO HISTOPATOLÓGICO - Marca.: SERVIÇOS	BLOCO	30,00	11,500	345,00
034859	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE/VERSO FICHA DE VISITA DOMICILIAR E - SUS - Marca.: SERVIÇOS	BLOCO	150,00	11,990	1.798,50
034874	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS AUTO DE INTIMAÇÃO - Marca.: SERVIÇOS	BLOCO	7,00	9,000	63,00
034906	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS CARIMBOS 4929 DATADOR - Marca.: SERVIÇOS	UNIDADE	30,00	75,000	2.250,00
034907	CARIMBOS 46019 REDONDO - Marca.: SERVIÇOS	UNIDADE	20,00	55,000	1.100,00
036483	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO - Marca.: SERVIÇOS TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	15,00	9,890	148,35
036486	LICENÇA MATERNIDADE - Marca.: SERVIÇOS TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE	BLOCO	30,00	9,800	294,00
036488	PRESCRIÇÃO MÉDICA - Marca.: SERVIÇOS TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE/VERSO	BLOCO	75,00	11,500	862,50
036490	LISTA DE DIETAS DOS PACIENTES INTERNADOS - Marca.: SERVIÇOS TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE	BLOCO	25,00	8,600	215,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



036491	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO A MBULATORIAL - Marca.: SERVIÇOS	BLOCO	24,00	9,000	216,00
	BLOCO COM 100 UNI.				
036493	PRONTUARIO DO CLIENTE (CONTINUAÇÃO) - Marca.: SERVIÇO	BLOCO	250,00	11,900	2.975,00
036494	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE/VERSO FICHA DE CADASTRAMENTO DA GESTANTE - Marca.: SERVIÇO	BLOCO	50,00	9,890	494,50
	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE				
036495	INTERRUPÇÃO DO ACOMPANHAMENTO DA GESTAÇÃO - Marca.: SERVIÇOS	BLOCO	10,00	8,000	80,00
036496	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE RELAÇÃO DAS PACIENTES DE CITOLOGIA DE COLO DO ÚTERO ENCAMINHADAS AO LACEN - Marca.: SERVIÇOS	BLOCO	200,00	9,500	1.900,00
036497	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE FICHA INDIVIDUAL DE NOTIFICAÇÃO - Marca.: SERVIÇOS	BLOCO	15,00	9,890	148,35
036498	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR - Marca.: SERVIÇOS	BLOCO	50,00	11,900	595,00
036500	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE/VERSO CTA-CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO - Marca.: SERVIÇOS	BLOCO	20,00	11,290	225,80
036501	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS FRENTE/VERSO TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO - Marca.: SERVIÇOS	BLOCO	5,00	9,800	49,00
036506	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE FICHA DE VISITA DOMICILIAR - ACS - Marca.: SERVIÇOS	BLOCO	150,00	11,990	1.798,50
036570	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE/VERSO BLOCO DE PAPEL TIMBRADO A4 C/100 FS COLORIDO AP 756 - Marca.: SERVIÇOS	BLOCO	10,00	20,000	200,00
036600	CARIMBOS 46019 DATADOR - Marca.: SERVIÇOS	UNIDADE	10,00	55,000	550,00
036615	BANNER 1,00m X 1,00m - Marca.: SERVIÇOS	UNIDADE	45,00	33,000	1.485,00
036619	FAIXA BANNER 3,00m X 1,00m - Marca.: SERVIÇOS	UNIDADE	45,00	119,000	5.355,00
036623	OUTDOOR 27m - Marca.: SERVIÇOS	UNIDADE	16,00	650,000	10.400,00
036624	OUTDOOR 18m - Marca.: SERVIÇOS	UNIDADE	18,00	600,000	10.800,00
036625	MINIDOOOR 1,50m X 1,00m - Marca.: SERVIÇOS	UNIDADE	20,00	60,000	1.200,00
036626	FOLDER 29,5cm X 21,00cm - Marca.: SERVIÇOS	UNIDADE	45,00	0,790	35,55
036627	PANFLETO 14,50cm X 21,00cm - Marca.: SERVIÇOS	UNIDADE	2.250,00	0,700	1.575,00
036631	ADESIVO PERFURADO 0,60cm X 0,40cm - Marca.: SERVIÇOS	UNIDADE	75,00	14,000	1.050,00
036632	ADESIVO PERFURADO 0,80cm X 0,60cm - Marca.: SERVIÇOS	UNIDADE	70,00	23,000	1.610,00
036633	ADESIVO PERFURADO 1,00cm X 1,00cm - Marca.: SERVIÇOS	UNIDADE	65,00	48,000	3.120,00
036635	ADESIVO LEITOSO 0,10cm X 0,30cm - Marca.: SERVIÇOS	UNIDADE	400,00	10,000	4.000,00
036636	ADESIVO LEITOSO 0,30cm X 0,40cm - Marca.: SERVIÇOS	UNIDADE	350,00	9,000	3.150,00
036637	ADESIVO LEITOSO 1,50cm X 0,60cm - Marca.: SERVIÇOS	UNIDADE	165,00	23,000	3.795,00
047447	CARTÃO DA FAMÍLIA - Marca.: SERVIÇOS	UNIDADE	150,00	0,790	118,50
047670	TAMANHO 14,5CMX20,5CM, PAPEL COUCHÉ FICHA DE NOTIFICAÇÃO LEISHMANIOSE TEGUMENTAR - Marca.: SERVIÇOS	BLOCO	3,00	11,990	35,97
047672	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE/VERSO FICHA DE NOTIFICAÇÃO LEISHMANIOSE VISCERAL - Marca.: SERVIÇOS	BLOCO	2,00	11,990	23,98
047675	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE/VERSO FICHA DE NOTIFICAÇÃO ACIDENTE POR ANIMAIS PEÇONHENTO S - Marca.: SERVIÇOS	BLOCO	4,00	13,990	55,96
	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE/VERSO				
047678	FORMULÁRIO DE VIGILÂNCIA DE CONTATOS DE TUBERCULOSE - Marca.: SERVIÇOS	BLOCO	5,00	9,800	49,00
047688	TAMANHO 15CMX21CM, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO NEUROLÓGICA SIMPLIFICADA - Marca.: SERVIÇOS	BLOCO	12,00	11,990	143,88
047696	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE/VERSO RESUMO DO RECONHECIMENTO - Marca.: SERVIÇOS	BLOCO	5,00	6,800	34,00
047698	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVENTORIAL - Marca.: SERVIÇOS	BLOCO	5,00	9,800	49,00
047699	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE ITINERÁRIO DE TRABALHO - Marca.: SERVIÇOS	BLOCO	5,00	7,300	36,50
047701	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE BOLETIM SUPERVISÃO DIRETA E INDIRETA DO PACD - Marca.: SERVIÇOS	BLOCO	3,00	9,200	27,60
047703	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS BOLETIM DE SUPERVISÃO DO PECD - Marca.: SERVIÇOS	BLOCO	3,00	8,890	26,67
047705	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS BOLETIM DE LIRAA - Marca.: SERVIÇOS	BLOCO	1,00	7,750	7,75
047706	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE TESTE RÁPIDO PARA HEPATITE C - Marca.: SERVIÇOS	BLOCO	15,00	9,000	135,00
047707	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE TESTE RÁPIDO PARA HEPATITE B - Marca.: SERVIÇOS	BLOCO	15,00	8,800	132,00
047708	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA TOMADA DIÁRIA DE MEDICAMENTOS DE TUBERCULOSE - Marca.: SERVIÇOS	BLOCO	5,00	12,800	64,00
047716	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE/VERSO FICHA DE VISTORIA - Marca.: SERVIÇOS	BLOCO	7,00	9,890	69,23
047732	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE FICHA DE RECLAMAÇÃO - Marca.: SERVIÇOS	BLOCO	5,00	9,800	49,00
047733	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS FICHA DE SOLICITAÇÃO - Marca.: SERVIÇOS	BLOCO	5,00	9,700	48,50
047756	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS LAUDO MÉDICO PARA PROCEDIMENTO DE ALTA COMPLEXIDADE - APAC - Marca.: SERVIÇOS	BLOCO	50,00	9,400	470,00
047757	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO INTERNAÇÃO HOSPITALAR - Marca.: SERVIÇOS	BLOCO	5,00	9,800	49,00
047758	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE CONTROLE DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEL - Marca.: SERVIÇO	BLOCO	5,00	4,500	22,50
047759	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS FRENTE/VERSO DIÁRIO DE BORDO - Marca.: SERVIÇOS	BLOCO	5,00	9,890	49,45

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



047760	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS LAUDO MÉDICO PARA TFD - Marca.: SERVIÇOS	BLOCO	2,00	9,890	19,78
047761	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE SOLICITAÇÃO PARA TFD - Marca.: SERVIÇOS	BLOCO	2,00	9,800	19,60
047762	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE FOLHA DE EVOLUÇÃO PAR TFD - Marca.: SERVIÇOS	BLOCO	3,00	11,990	35,97
047763	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE/verso FICHA DE CHEKLIST DE AMBULÂNCIA - Marca.: SERVIÇOS	BLOCO	15,00	11,990	179,85
047764	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE FICHA DE ATENDIMENTO DO PACIENTE - SAMU - Marca.: SE RVIÇOS	BLOCO	15,00	9,890	148,35
047767	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE MAPA DIÁRIO DE CONTROLE DE TEMPERATURA - Marca.: SER VIÇOS	BLOCO	30,00	9,800	294,00
047770	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE RAAS - Marca.: SERVIÇOS	BLOCO	3,00	9,800	29,40
047771	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE FICHA DE ACOLHIMENTO / ENTREVISTA INICIAL - Marca.: SERVIÇOS	BLOCO	3,00	9,890	29,67
047772	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE FICHA PROGRAMA DE ACOMP A SAÚDE MENTAL - Marca.: SER VIÇOS	BLOCO	5,00	11,490	57,45
047773	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE/verso FICHA PARA LAUDO MÉDICO - Marca.: SERVIÇOS	BLOCO	3,00	9,890	29,67
047774	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS CAPA PARA ELETROCARDIOGRAMA - Marca.: SERVIÇOS	BLOCO	5,00	14,990	74,95
047775	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS FRENTE/verso CADASTRO DO HIPERDIA - Marca.: SERVIÇOS	BLOCO	25,00	8,000	200,00
047776	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS FRENTE/verso CARTÃO CAPS - Marca.: SERVIÇOS	UNIDADE	150,00	9,900	1.485,00
047777	TAMANHO 14,5CMx20,5CM, PAPEL COUCHÉ MAPA DE ACOMPANHAMENTO DO ESTADO NUTRICIONAL (SISVAN	UNIDADE	50,00	9,600	480,00
052746	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE/verso CARTÃO ÍNDICE - Marca.: SERVIÇOS	UNIDADE	250,00	0,350	87,50
053430	TAMANHO 14,5CMx20,5CM, PAPEL COUCHÉ CARTÃO DE VACINAÇÃO ADULTO - Marca.: SERVIÇOS	UNIDADE	3.500,00	0,990	3.465,00
053877	TAMANHO 19CMx8CM, PAPEL COUCHÉ PRONTUÁRIO DO CLIENTE MATRICULADA - Marca.: SERVIÇOS	BLOCO	450,00	9,800	4.410,00
053881	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE FICHA DE REFERÊNCIA - Marca.: SERVIÇOS	BLOCO	117,00	9,700	1.134,90
055116	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS SOLICITAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS - Marca.: SERVIÇ	BLOCO	420,00	9,800	4.116,00
055121	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE FICHA DE PRATELEIRA	BLOCO	50,00	9,800	490,00
058639	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE TESTE DO PEZINHO - Marca.: SERVIÇOS	BLOCO	50,00	7,000	350,00
058709	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE FICHA DE FREQUÊNCIA - Marca.: SERVIÇOS	BLOCO	95,00	9,700	921,50
059803	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE DIAGNÓSTICO CLÍNICO HANSENIASE - Marca.: SERVIÇOS	BLOCO	17,00	11,990	203,83
059811	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE/verso PLANTILHA DE CASOS DE DIARREIA - Marca.: SERVIÇOS	BLOCO	85,00	9,800	833,00
060695	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE REQUISICÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO - COLO DO ÚTERO - Marca.: SERVIÇOS	BLOCO	50,00	9,600	480,00
062277	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE REQUISICÃO DE FISIOTERAPIA - Marca.: SERVIÇOS	BLOCO	6,00	8,900	53,40
063289	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE CADASTRAMENTO DA LOCALIDADE - Marca.: SERVIÇOS	UNIDADE	2,00	9,690	19,38
063290	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS FOLHA REGISTRO CAMP. VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA - Marca.: SERVIÇOS	BLOCO	7,00	9,800	68,60
070583	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE RECEITUÁRIO - Marca.: SERVIÇOS	BLOCO	500,00	9,600	4.800,00
077925	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE FICHA DE VISITA - Marca.: SERVIÇOS	BLOCO	18,00	11,990	215,82
077930	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE/verso TERMO DE APREENSÃO E/OU REMOÇÃO - Marca.: SERVIÇOS	BLOCO	5,00	9,400	47,00
077937	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA DO E-SUS - Marca.: SERVI	BLOCO	150,00	11,890	1.783,50
077938	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE/verso FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL E-SUS - Marca.: SERVIÇO	BLOCO	150,00	11,200	1.680,00
077939	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR E-SUS - Marca.: SERVIÇO	BLOCO	150,00	11,200	1.680,00
077941	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE FICHA DE PROCEDIMENTO E-SUS - Marca.: SERVIÇOS	BLOCO	150,00	8,800	1.320,00
077950	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE/verso BANNER 2,00 X 3,00 LONA VINICALA, SÓ FRENTE EM POLIC ROMIA - Marca.: SERVIÇOS	UNIDADE	45,00	220,000	9.900,00
102171	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE LAUDO FISIOTERAPEUTICO - Marca.: SERVIÇOS	BLOCO	2,00	8,400	16,80
102172	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE SOLICITAÇÃO DE RELATORIO PEDAGOGICO - Marca.: SERVIÇ	BLOCO	2,00	9,800	19,60
102305	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE ANOTAÇÕES BOLSA FAMÍLIA - Marca.: SERVIÇOS	BLOCO	80,00	7,500	600,00
102306	BLOCO 100 folhas, 11CMx8,5CM BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL-(BPA-I) - Marca.: S ERVIÇOS	BLOCO	5,00	9,790	48,95
102307	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL DADOS CONSOLIDADOR (BPC-C) - Marca.: SERVIÇOS	BLOCO	9,00	9,490	85,41
102309	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS CAPA DE PRONTUÁRIO - Marca.: SERVIÇOS	BLOCO	300,00	3,790	1.137,00
102310	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS CARTÃO ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - Marca.: SERVIÇOS	BLOCO	500,00	6,400	3.200,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



102311	CARTEIRA DE APRAZAMENTO PARA USUÁRIO - Marca.: SERVI	UNIDADE	500,00	0,390	195,00
102312	TAMANHO 14,5CMx20,5CM PAPEL COUCHÉ				
102312	CONTINUAÇÃO DA EVOLUÇÃO DA CONSULTA - Marca.: SERVIÇ	BLOCO	5,00	8,900	44,50
102313	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS FRENTE/VERSO				
102313	DENGUE/ENTOMOLOGIA - Marca.: SERVIÇOS	BLOCO	2,00	7,600	15,20
102315	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS				
102315	FICHA DADOS DO PACIENTE - Marca.: SERVIÇOS	BLOCO	5,00	9,080	45,40
102316	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS				
102316	FICHA DADOS DO PACIENTE PARTO - Marca.: SERVIÇOS	BLOCO	5,00	8,970	44,85
102317	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS				
102317	FICHA DE ATENDIMENTO OCORRÊNCIA - SAMU - Marca.: SER	BLOCO	1,00	9,890	9,89
102318	VIÇOS				
102318	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE				
102318	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL E-SUS - Marca.: SERV	BLOCO	150,00	14,500	2.175,00
102319	ÍÇOS				
102319	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE/VERSO				
102319	FICHA DE CONSULTA A PUÉRPERA - Marca.: SERVIÇOS	BLOCO	5,00	11,800	59,00
102320	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS,				
102320	FRENTE/VERSO				
102320	FICHA DE EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM/MULTIPROFISSIONAL FR	BLOCO	75,00	9,790	734,25
102321	ENTE/COSTA - Marca.: SERVIÇOS				
102321	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS				
102321	FICHA DE ENCAMINHAMENTO INTERNO - Marca.: SERVIÇOS	BLOCO	2,00	9,900	19,80
102322	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE				
102322	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE CASO SUSPEITO/CONFIRMAÇÃO DE	BLOCO	5,00	11,990	59,95
102323	COVID-19 - Marca.: SERVIÇOS				
102323	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE/VERSO				
102323	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DENGUE CHIKUNGUNYA - Marca.: SE	BLOCO	5,00	9,900	49,50
102325	RVIÇOS				
102325	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE/VERSO				
102325	FICHA DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA - Marca.: SERVIÇOS	BLOCO	5,00	11,600	58,00
102326	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE/VERSO				
102326	FICHA DE VACINAÇÃO - Marca.: SERVIÇOS	BLOCO	10,00	11,990	119,90
102327	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS,				
102327	FRENTE/VERSO				
102327	LAUDO DE RESULTADO DE TESTE RÁPIDO PARA HIV - Marca.	BLOCO	15,00	9,900	148,50
102328	: SERVIÇOS				
102328	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE				
102328	LISTA DE REGISTRO DE ACIDENTES DE TRANSITO E TRABALH	BLOCO	20,00	6,900	138,00
102329	0 - Marca.: SERVIÇOS				
102329	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE				
102329	MAPA DIÁRIO DE VITAMINA A EM CRIANÇA - Marca.: SERV	BLOCO	30,00	9,800	294,00
102331	ÍÇOS				
102331	23,5CMx19,2CM, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE				
102331	PARTOGRAMA - Marca.: SERVIÇOS	BLOCO	10,00	9,800	98,00
102332	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE				
102332	PEDIDO DE EXAMES (RAIO X) E ULTRASSONOGRAFIA - Marca	BLOCO	160,00	9,800	1.568,00
102333	: SERVIÇOS				
102333	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE				
102333	PLANO TERAPEUTICO SINGULAR - Marca.: SERVIÇOS	BLOCO	2,00	9,800	19,60
102335	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE				
102335	RECEITUÁRIO B (AZUL) - Marca.: SERVIÇOS	BLOCO	100,00	8,700	870,00
102337	TAMANHO 20CMx7CM, BLOCO COM 20 FOLHAS				
102337	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL 1ª E 2ª VIA - Marca.: BLOCO		225,00	6,990	1.572,75
102338	SERVIÇOS				
102338	TAMANHO 15CMx21CM, BLOCO COM 100 FOLHAS				
102338	RECEITUÁRIO DE NOTIFICAÇÃO - Marca.: SERVIÇOS	BLOCO	20,00	6,600	132,00
102339	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE				
102339	REGISTRO DAS AÇÕES AMBULATORIAIS DE SAÚDE - RAAS - M	BLOCO	7,00	9,800	68,60
102340	arica.: SERVIÇOS				
102340	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE				
102340	REGISTRO DAS AÇÕES AMBULATORIAIS DE SAÚDE - RAAS CON	BLOCO	3,00	11,500	34,50
102341	TINUAÇÃO - Marca.: SERVIÇOS				
102341	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE/VERSO				
102341	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO SEMESTRAL - Marca.: SERV	BLOCO	3,00	8,990	26,97
102342	ÍÇOS				
102342	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE				
102342	REQUERIMENTO DE FÉRIAS/LICENÇA PRÊMIO - Marca.: SERV	BLOCO	3,00	6,300	18,90
102343	ÍÇOS				
102343	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE				
102343	REQUISICÃO DE MAMOGRAFIA - Marca.: SERVIÇOS	BLOCO	50,00	8,900	445,00
102344	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE				
102344	SOLICITAÇÃO DE RECEITA - Marca.: SERVIÇOS	BLOCO	7,00	9,800	68,60
102345	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS				
102345	SUMÁRIO DE ALTA - Marca.: SERVIÇOS	BLOCO	2,00	9,500	19,00
102346	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS				
102346	TERMO DE RESPONSABILIDADE - Marca.: SERVIÇOS	BLOCO	15,00	9,500	142,50
102659	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE				
102659	ANAMNESE ADULTO - Marca.: SERVIÇOS	BLOCO	2,00	8,490	16,98
102660	TAMANHO-PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE				
102660	CARTEIRA DE MARCAÇÃO DE CONSULTA CAPS. - Marca.: SER	UNIDADE	750,00	0,390	292,50
102661	VIÇOS				
102661	TAMANHO PAPEL A4, PAPEL COUCHÉ				
102661	CARTEIRA DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA - Marca.: SERVIÇOS	UNIDADE	3.500,00	0,390	1.365,00
102662	TAMANHO 19CMx8CM, PAPEL COUCHÉ				
102662	ENCAMINHAMENTO TÉCNICO - Marca.: SERVIÇOS	BLOCO	5,00	9,890	49,45
102663	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS				
102663	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE PESSOA COM TUBERCULOSE. -	UNIDADE	20,00	11,500	230,00
102664	Marca.: SERVIÇOS				
102664	TAMANHO 20x15, BLOCO COM 100 FOLHAS, PAPEL COUCHÉ,				
102664	FRENTE/VERSO				
102664	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE PESSOAS COM HANSENÍASE. -	UNIDADE	20,00	9,800	196,00
102665	Marca.: SERVIÇOS				
102665	TAMANHO 20CMx15CM A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE,				
102665	PAPEL COUCHÉ				
102665	FICHA DE APRAZAMENTO E CONTROLE DE HANSENÍASE. - Mar	UNIDADE	20,00	9,990	199,80
102666	ca.: SERVIÇOS				
102666	TAMANHO 20CMx15CM A4, BLOCO COM 100 FOLHAS,				

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



102666	FRENTE/VERSO, PAPEL COUCHÊ FICHA DE APROXIMAMENTO E CONTROLE DE TUBERCULOSE. - Ma UNIDADE rca.: SERVIÇOS TAMANHO 20CMx15CM A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, PAPEL COUCHÊ	20,00	9,890	197,80
102667	FICHA DE CADASTRO (SISVAN). - Marca.: SERVIÇOS UNIDADE TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE/VERSO	50,00	10,300	515,00
102668	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE ACIDENTE ANTIRRÁBICO HUMANO. BLOCO - Marca.: SERVIÇOS TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE/VERSO	5,00	14,990	74,95
102669	FICHA DE PRODUÇÃO DO COLETADOR - Marca.: SERVIÇOS BLOCO TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHA	4,00	9,800	39,20
102670	FICHA DE PROTOCOLO COMPLEMENTAR DE INVESTIGAÇÃO DIA BLOCO GNOSTICA DE CASOS DE HANSENI - Marca.: SERVIÇOS FICHA DE PROTOCOLO COMPLEMENTAR DE INVESTIGAÇÃO DIAGNOSTICA DE CASOS DE HANSENIASE EM MENOR DE 15 ANOS - PCID<15 - TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS	5,00	9,300	46,50
102672	FICHA ODONTOLÓGICA.. - Marca.: SERVIÇOS BLOCO TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE/VERSO	20,00	11,990	239,80
102673	FICHA PERINATAL. - Marca.: SERVIÇOS BLOCO TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE/VERSO	50,00	11,800	590,00
113611	PLACA EM AÇO INOX ESCOVADO C/ ESPESSURA DE 1MM A 3MM UNIDADE - Marca.: SERVIÇOS Gravação em baixo relevo por fotocorrosão e acabamento em verniz ou similar. tamanho 0,60cm x 0,80cm (LxA), fixação por 4 parafusos (botões cromados) e buchas p/ fixação. conteúdo a ser disponibilizado pela contratante (cores e brasões). PLACA DE INAUGURAÇÃO	2,00	890,000	1.780,00

VALOR GLOBAL R\$ 131.582,07

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Este contrato fundamenta-se na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, bem como na licitação na modalidade PREGÃO, nº 9.2024-00036.

3. DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas no processo licitatório nº 9.2024-00036 e neste termo contratual;

3.2. Manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato.

I - A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pela Administração, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

3.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior.

3.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

3.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos.

3.6. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que gerou este Contrato, decorrente do(a) PREGÃO de nº 9.2024-00036.

3.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF, a empresa CONTRATADA deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

a) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



- b) Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- d) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

3.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE.

3.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

3.11. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

3.12. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.13. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

3.14. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

3.15. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

3.16. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

3.17. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

3.18. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação.

3.19. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas.

3.20. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

3.21. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.22. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

3.23. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no art. 125 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.



4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 4.1.** A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
- 4.2.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta
- 4.3.** Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designados, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 4.4.** Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas.
- 4.5.** Pagar à CONTRATADA o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência.
- 4.6.** Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da CONTRATADA.
- 4.7.** Não praticar atos de ingerência na administração da CONTRATADA, tais como:
- a)** Exercer o poder de mando sobre os empregados da CONTRATADA, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;
 - b)** Direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;
 - c)** Promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da CONTRATADA, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e
 - d)** Considerar os trabalhadores da CONTRATADA como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.
- 4.8.** Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;
- 4.9.** Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;
- 4.10.** Aplicar à CONTRATADA sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;
- 4.11.** Cientificar o órgão de representação judicial da Administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela CONTRATADA;
- 4.12.** Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 26, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
- 4.13.** Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pela contratada, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.
- 4.14.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5. DA VIGÊNCIA

5.1. A vigência deste instrumento contratual iniciará na data de sua assinatura, extinguindo-se em , podendo ser prorrogado, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- I** - Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza



continuada;

II - Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

III - Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

IV - Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

V - Haja manifestação expressa da CONTRATADA informando o interesse na prorrogação;

VI - Seja comprovado que a CONTRATADA mantém as condições iniciais de habilitação.

6. DA RESCISÃO

6.1. Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/2021, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

7. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

I - Der causa à inexecução parcial do contrato;

II - Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Der causa à inexecução total do contrato;

IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;

IX - Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;

XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

I - Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

II - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do subitem 7.1 deste Edital, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos incisos VIII, IX, X, XI e XII do subitem 7.1 deste Edital, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei).

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



IV - Multa:

- a)** Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- b)** Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º).

7.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

I - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

II - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

7.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

I - A natureza e a gravidade da infração cometida;

II - As peculiaridades do caso concreto;

III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;

V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

7.8. A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a CONTRATADA, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

7.9. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161).

7.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

8. DO VALOR E DO PAGAMENTO

8.1. O valor total da presente avença é de R\$ 131.582,07 (cento e trinta e um mil, quinhentos e oitenta e dois reais e sete centavos).

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



- 8.2.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 8.3.** O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.
- 8.4.** Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO atestar a execução do objeto do contrato.
- 8.5.** Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à CONTRATADA, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.
- 8.6.** A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.
- 8.7.** Quando houver glosa parcial do objeto, o CONTRATANTE deverá comunicar à CONTRATADA para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.
- 8.8.** O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- a) O prazo de validade;
 - b) A data da emissão;
 - c) Os dados do contrato e do órgão contratante;
 - d) O período respectivo de execução do contrato;
 - e) O valor a pagar; e
 - f) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 8.9.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.
- 8.10.** A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
- 8.11.** Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:
- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
 - b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 8.12.** Constatando-se a situação de irregularidade da CONTRATADA, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 8.13.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da CONTRATADA, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 8.14.** Persistindo a irregularidade, a CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão



contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.15. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a CONTRATADA não regularize sua situação.

8.16. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

I - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.17. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. DO REAJUSTE

9.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado - 30 de Outubro de 2024.

9.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

9.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

9.4. No caso de atraso ou não divulgação do IPCA, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

9.5. Caso o IPCA venha a ser extinto) ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

9.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO, na dotação orçamentária Exercício 2025 Atividade 2.043, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Exercício 2025 Atividade 2.039, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Exercício 2025 Atividade 2.046, Classificação econômica 3.3.90.39.00, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

11. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

11.1. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

I - Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;



c) Indenizações e multas.

12. DOS CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

13. DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

14. DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

14.1. Fica eleito o Foro da cidade de MÃE DO RIO, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

14.2. Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

MÃE DO RIO - PA, 24 de Fevereiro de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO
CNPJ(MF) 12.051.023/0001-04
CONTRATANTE

J.M.DO NASCIMENTO COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI
CNPJ 18.290.415/0001-02
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



1. _____

2. _____